

## ERRATA

Errata da Resolução Nº 012/2023 de 14 de junho de 2023, em razão de sua primeira publicação no Diário Oficial Nº 111 de 14 de junho de 2023, haver constado como erro material.

### RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Considerando a Resolução nº09-CMDCA-FRG, de 31/05/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, resolve:

#### Onde se lê:

**Art 1º** - Divulgar lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.

<b>Nome</b>
Alessandra Polo
Aline Ramos dos Santos Aggio
Aline Sérgio Provasi Caires
Ana Paula Prado Guimarães
Bruna Gonçalves dos Passos
Bruna Magna Petzat
Cleonice dos Santos Prestes
Crediane Santos da Silva
<b>Denise Queiroz de Lima</b>
<b>Dione Mari de Oliveira do Espirito Santos</b>
Eliane Regina Mendes dos Anjos
Eliane Rodrigues Arruda
<b>Elizeu Marcolino</b>
<b>Erineia Madalena dos Santos Silveira</b>
Esther Augusta Fernandes de Oliveira Costa



Fernanda Aparecida Sobrinho
Fernando Cidral
Fernando Marcondes da Silva
Francieli Terezinha Godoy
Geferson Tiarle de Oliveira
<b>Gisely da Silva Santos Cordeiro</b>
<b>Gustavo de Abreu Feraz</b>
<b>Iracema Cecília Woitovicz</b>
Janaina Lima de Paula de Souza
Jessica Marchiore de Oliveira
Jhoane Caroline Pereira
Juliana Maila dos Santos Demetrio
Leila Aparecida Martins dos Santos
Leonardo de Souza
Lindacir Souza Franco
Lucas Calegari Bassan
Luiz Cesar dos Santos
Magali dos Santos Gomes
Maricléia Santos Araújo
Marilete de Fatima Andrade Miranda
Marlene Lima dos Santos
Nucelia de Fatima Bavato Brustello Prado
Paulo Luvanor da Silva
Paulo Ricardo Ferreira
<b>Raimone Souto Silva Nogueira</b>
Renata Amancio de Souza Pedrosa
Romilda dos Santos Fonseca
Rosilene Marinho da Silva
Sandra Mara da Rosa Ribeiro
Siliane Queiroz Rodrigues
Vanessa Cristina Fontoura



Vanessa Laureano Martins
--------------------------

Viviane Milani Calisário
--------------------------

**Art 2º** - Os candidatos deferidos realizarão a Prova Objetiva em 02/07/2023, respeitando o cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

**Parágrafo único** – As orientações sobre a prova objetiva serão divulgadas na Resolução nº013/2023, publicada em 14/06/2023.

**Art 3º** - Fica proibido a realização de qualquer forma de Campanha Eleitoral em período divergente do estabelecido no cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

**Parágrafo único** – O candidato que realizar campanha fora do prazo estabelecido será eliminado do pleito.

**Art 4º** - As denúncias sobre campanha eleitoral realizadas fora do prazo deverão ser formalizadas e encaminhadas, devidamente documentadas (fotos, vídeos, print de mensagens, material impresso, ou qualquer forma que demonstre a irregularidade) para Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares pelo e-mail: [cmdca.fazendariogrande@gmail.com](mailto:cmdca.fazendariogrande@gmail.com).

**Art 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2023.

**Maria Carolina Pelanda Lutfi**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Lê-se:**

**Art 1º** - Divulgar lista definitiva dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.



<b>Nome</b>
Alessandra Polo
Aline Ramos dos Santos Aggio
Aline Sérgio Provasi Caires
Ana Paula Prado Guimarães
Bruna Gonçalves dos Passos
Bruna Magna Petzat
Cleonice dos Santos Prestes
Crediane Santos da Silva
<b>Denize Queiroz de Lima</b>
<b>Dione Mari de Oliveira do Espirito Santo</b>
Eliane Regina Mendes dos Anjos
Eliane Rodrigues Arruda
<b>Eliseu Marcolino</b>
<b>Ereneia Madalena dos Santos da Silveira</b>
Esther Augusta Fernandes de Oliveira Costa
Fernanda Aparecida Sobrinho
Fernando Cidral
Fernando Marcondes da Silva
Francieli Terezinha Godoy
Geferson Tiarle de Oliveira
<b>Gisely da Silva Sanches Cordeiro</b>
<b>Gustavo de Abreu Ferraz</b>
<b>Iracema Cecília Ferreira Woitovicz</b>
Janaina Lima de Paula de Souza
Jessica Marchiore de Oliveira
Jhoane Caroline Pereira
Juliana Maila dos Santos Demetrio
Leila Aparecida Martins dos Santos
Leonardo de Souza



Lindacir Souza Franco
Lucas Calegari Bassan
Luiz Cesar dos Santos
Magali dos Santos Gomes
Maricléia Santos Araújo
Marilete de Fatima Andrade Miranda
Marlene Lima dos Santos
Nucelia de Fatima Bavato Brustello Prado
Paulo Luvanor da Silva
Paulo Ricardo Ferreira
<b>Raimone Souto da Silva Nogueira</b>
Renata Amancio de Souza Pedrosa
Romilda dos Santos Fonseca
Rosilene Marinho da Silva
Sandra Mara da Rosa Ribeiro
Siliane Queiroz Rodrigues
Vanessa Cristina Fontoura
Vanessa Laureano Martins
Viviane Milani Calisário

**Art 2°** - Os candidatos deferidos realizarão a Prova Objetiva em 02/07/2023, respeitando o cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

**Parágrafo único** – As orientações sobre a prova objetiva serão divulgadas na Resolução nº013/2023, publicada em 14/06/2023.

**Art 3°** - Fica proibido a realização de qualquer forma de Campanha Eleitoral em período divergente do estabelecido no cronograma previsto no Edital 01/2023 (retificado em 03 de maio 2023 e publicado em Diário Oficial Eletrônico nº083/2023).

**Parágrafo único** – O candidato que realizar campanha fora do prazo estabelecido será eliminado do pleito.

**Art 4º** - As denúncias sobre campanha eleitoral realizadas fora do prazo deverão ser formalizadas e encaminhadas, devidamente documentadas (fotos, vídeos, print de mensagens, material impresso, ou qualquer forma que demonstre a irregularidade) para Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares pelo e-mail: [cmdca.fazendariogrande@gmail.com](mailto:cmdca.fazendariogrande@gmail.com).

**Art 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2023.**

  
**Maria Carolina Pelanda Lutfi**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná